



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Julho de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1286



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8052, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELE MENDES STRINI, matrícula 440404, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8053, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Revoga Portaria que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 7718 de 20 de março de 2017 que designou o (a) servidor (a) EDIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 439227, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30.06.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8054, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 439227, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 3, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8055, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ELENICE GONÇALVES SOBRINHO, matrícula 26120, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8056, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIZANGELA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 440462, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8057, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GABRIELA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 440403, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CUIDADORA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8058, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GLICIA SOARES DE SÁ, matrícula 440540, para o cargo de MONITOR (A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/07/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 10 de agosto de 2017, às 15:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 07/2017, Critério: Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresa Especializadas, para a Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Assistência Social de Monte Carmelo – MG, de acordo com a Lei Municipal 805 de 17 de julho de 2009 e Lei Municipal 1380 de 27 de junho de 2017. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 25 de julho de 2017. Marco Túlio Salgado Gama – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 10 de agosto de 2017, às 16:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 08/2017, Critério: Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresa Especializada, para a Manutenção do Banco de Sangue do Município de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 25 de julho de 2017. Marco Túlio Salgado Gama – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 73/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 07 de Agosto de 2017, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial para Registro de Preços – nº 73/2017, tipo Menor Preço por Lote. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Peças Mecânicas e Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Mecânicos, para manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Pesadas do Município de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 24 de julho de 2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)